



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG N° 002/2018 - CAMPUS VIDEIRA**

**Oferta de vagas para o Curso de Educação Especial e  
LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas  
Pedagógicas**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas	30	Ser professor da rede pública de ensino	Noturno	26/02/2018 à 09/03/2018

**2. Apresentação do Curso:**

O Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas têm por objetivo ampliar os conhecimentos referentes à Educação Especial, qualificando os profissionais da educação para o uso de LIBRAS no contexto escolar e no âmbito da sociedade em geral.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado em dois módulos de 80 horas cada, conforme disposto no quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Curso de Educação Especial e LIBRAS: Contextos Históricos, Fundamentação Teórica e Práticas Pedagógicas	Quintas e sextas-feiras das 18:30h às 22:30h	Instituto Federal Catarinense - <i>Campus</i> Videira, no Bloco Salas de Aula.





3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas do **Módulo I** terão início no dia 15 de março de 2018, com previsão de término no mês de julho de 2018.

3.4 As aulas do **Módulo II** terão início no mês de agosto de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos professores da Rede Pública de ensino.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ter Ensino Superior completo ou incompleto.

4.3 Serão ofertadas 30 vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrições: **de 26/02/2018 à 09/03/2018**

5.2. Horário e Local:

Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, na **Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08:00h às 20:00h.**

5.3. São procedimentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a)** Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b)** Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c)** Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;
- d)** Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

5.4 O candidato inscrito no curso estará participando do sorteio para cursar os Módulos I e II. Caso hajam desistências posteriormente e sobra de vagas remanescentes, será aberto novo edital para preenchimento das mesmas.

#### **6. Da Seleção:**

Caso o número de candidatos seja superior a 30 inscritos, a seleção das vagas acontecerá por meio de sorteio público.

#### **7. Das Avaliações e da Certificação**

7.1. As avaliações serão diárias, compreendendo a participação dos





cursistas e o desenvolvimento nas atividades propostas. No componente curricular de LIBRAS, os cursistas serão avaliados nas edições e gravações de vídeos em LIBRAS, as notas podem variar de 0 (zero), caso a atividade não seja entregue nos prazos definidos, a 10 (dez) quando a atividade for realizada com sucesso;

7.2 O cursista deve ter no mínimo 75% de frequência;

7.3 As notas nas avaliações de edições de vídeos em LIBRAS devem ser iguais ou superiores a 70 (setenta).

7.4 Os cursistas serão certificados por Módulos.

## 8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	26/02 a 09/03/2018
2	Homologação dos Inscritos	12/03/2018
3	Sorteio público (caso necessário)	13/03/2018 às 14:00h na Coordenação de Registros Acadêmicos
4	Divulgação do resultado da seleção (caso necessário) e do resultado final	14/03/2018
5	Início das Aulas	16/03/2018
6	Fim previsto do curso (Módulos I e II)	12/2018

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. Caso o número de inscrições efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente e serão chamados os próximos candidatos sorteados.

9.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões





oriundas deste termo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 23 de Fevereiro de 2018.

Raul Eduardo Fernandez Sales  
Diretor-Geral Substituto do IFC *Campus Videira*  
Portaria nº 35 DOU de 28/01/2016





### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )	
E-mail:		
Escola que trabalha:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_



